



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Balanco e avaliação da experiência do combate à epidemia

Em 18 de Junho, surgiu em Macau, repentinamente e com grande intensidade, um novo surto do novo coronavírus provocado pela variante Ómicron BA.5. Na fase inicial, Macau deparou-se com um risco de infecção comunitária em grande escala, mas felizmente, com o pleno apoio do Governo Central, o Governo da RAEM implementou a política “dinâmica zero”, entre 11 e 23 de Julho, aplicou uma “gestão relativamente estática”, e graças à colaboração activa da população, o número de casos confirmados acabou por diminuir. Apesar da entrada no “período de consolidação”, as medidas de prevenção epidémica continuaram, não foram relaxadas, nomeadamente, a frequência dos testes de ácido nucleico em massa, a realização diária de testes rápidos de antigénio, etc., e conseqüentemente, nos nove dias seguintes não se registou qualquer nova infecção na comunidade. Em 2 de Agosto, o Governo declarou a entrada no “período de estabilidade”, assinalada pela retoma das refeições em restaurantes, dos serviços públicos e da maioria dos estabelecimentos, com a expectativa do levantamento ordenado das medidas de prevenção epidémica uma semana depois. A origem do surto é ainda desconhecida, o que suscita potenciais preocupações em relação aos futuros trabalhos de prevenção epidémica, porém, a experiência no combate à epidemia e os resultados faseados alcançados são bastante preciosos, e acredito que tudo isto será incluído na história



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

da saúde pública.

Ao longo de mais de dois anos, o Governo foi acumulando muita experiência no combate à epidemia, e os trabalhos desenvolvidos deixaram espaço para uma reflexão profunda do Governo e de todos os estratos sociais. Não se pode esquecer as medidas bem-sucedidas, mas também não se pode esquecer as medidas que merecem melhoria. Espero que o Governo proceda, de forma contínua, à avaliação e ao balanço do combate à epidemia, para se preparar para uma eventual recorrência da epidemia ou mesmo para uma eventual crise de saúde pública, para, em união de forças, se ultrapassarem as dificuldades.

Interpelo, então, o Governo, sobre o seguinte:

1. Para fazer face ao surto, foram realizados mais de dez testes de ácido nucleico em massa e foram distribuídos, por várias vezes, *kits* de testes rápidos de antigénio, para os residentes poderem fazer o autoteste antes de saírem de casa, e máscaras KN95, de uso obrigatório. Porém, a qualidade desses *kits* varia de marca para marca, e alguns residentes receberam *kits* com tubos sem tampão de extracção, e outros, duma determinada marca, com zaragatoas demasiado grandes, além disso, devido à falta de instruções, alguns residentes magoaram-se, inadvertidamente, e até sangraram no decorrer da recolha de amostras. Ademais, muitas das máscaras KN95 distribuídas não tinham embalagem individual, e muitos residentes ficaram preocupados com a falta de meios para verificação da autenticidade do produto. Por tudo isto, os residentes duvidam da qualidade dos *kits* de testes rápidos de antigénio e das máscaras KN95. No que



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

respeita aos materiais necessários para a prevenção epidémica, que estão estreitamente relacionados com os interesses dos residentes, incluindo os *kits* de testes rápidos de antigénio e as máscaras KN95, as autoridades devem fazer um bom controlo da qualidade antes de os adquirirem. Isso é feito? Em que princípios e critérios se baseiam aquando da respectiva aquisição? Para fazer face ao desenvolvimento da epidemia, há que criar uma reserva de materiais destinados ao combate à epidemia. Já o fizeram?

2. Antes deste surto repentino da epidemia, as autoridades já tinham divulgado o “Plano de Resposta de Emergência para a Situação Epidémica da Covid-19 em Grande Escala da Região Administrativa Especial de Macau (1.^a Versão)”, do qual constam sugestões sobre a gestão e o controlo das áreas comunitárias, a gestão das pessoas das zonas de código vermelho e amarelo, e ainda sobre os meios a utilizar para o transporte destas pessoas. A par disso, foi já instalado um hospital de campanha na Macau Dome, e foi realizado um simulacro interserviços no âmbito da prevenção epidémica. Porém, este surto veio demonstrar que é impossível pôr em prática a gestão e o controlo das áreas comunitárias, visto que este modelo de gestão exige um número suficiente de pessoal para a distribuição de materiais de subsistência; e no tocante às pessoas das zonas de código vermelho e amarelo, estas últimas enfrentam mais dificuldades do que as primeiras ao nível das deslocações e do seu dia-a-dia, pois não podem utilizar os meios de transporte público nas deslocações entre a casa e os postos de testagem, nem podem entrar em estabelecimentos para comprar artigos de subsistência e alimentos, portanto, são um grupo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

desamparado. Mais, as medidas de prevenção epidémica adoptadas nas áreas de testagem na Macau Dome foram alvo de críticas. Todos estes aspectos merecem avaliação e melhoria, não é assim? Pelo exposto, há que introduzir melhorias para a prevenção epidémica ser mais abrangente e razoável. Como é que isto vai ser feito? O referido Plano vai ser revisto à luz da experiência neste combate à epidemia?

3. À medida que a pandemia continua a alastrar-se globalmente, muitos países ocidentais adoptaram a política de "viver com o vírus", a fim de equilibrar o seu desenvolvimento económico, porém há um preço a pagar, incluindo o aumento significativo de doentes infectados e a crescente pressão para o sistema de saúde. Os doentes infectados correm o risco de complicações, tais como diabetes e doenças cardiovasculares, e as sequelas da doença levam tempo a surgir, portanto, a Covid-19 não pode ser considerada como uma gripe comum. Para fazer face ao surto da epidemia provocado pela variante BA.5, o Governo de Macau convidou peritos do Interior da China, especializados no combate à epidemia, para aconselhamento sobre a prevenção epidémica, e implementou medidas de controlo, incluindo a realização, com muita frequência, de testes de ácido nucleico em massa, a definição das zonas de código vermelho e amarelo, e a garantia de fornecimento aos residentes de dispositivos de prevenção epidémica. Esta experiência de Macau no combate à epidemia pode servir de paradigma para as regiões vizinhas e até para o mundo. Pelo exposto, as autoridades devem fazer um balanço desta experiência de sucesso no combate à epidemia, e divulgá-lo. Vão fazê-lo? Devem ainda partilhá-la, para contribuir



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

para a segurança da saúde pública em geral. De que forma é que isto vai ser feito?

02 de Agosto de 2022

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Leong Hong Sai